



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata - Comissão Permanente		
Legislação e Justiça		
Reunião: 24ª Ordinária	Sessão legislativa: 4ª	Legislatura: 19ª
Data: 23/7/24		
Horário de início: 13h34min	Horário de encerramento: 13h57min	
Local: Plenário Camil Caram		
Vídeo da reunião disponível no portal da Câmara		

ABERTURA

Sob a presidência do vereador Jorge Santos, que registrou a presença remota da vereadora Fernanda Pereira Altoé e dos vereadores Irlan Melo, Ramon Bibiano da Casa de Apoio e Sérgio Fernando Pinho Tavares, reuniu-se a comissão.

Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos.

ORDEM DOS TRABALHOS

COMUNICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE ATAS

Como não houve impugnação, o presidente comunicou a aprovação da Ata da 23ª Reunião Ordinária, realizada em 16/7/24.

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EM SEGUNDO TURNO: 1) Projeto de Lei nº 776/24 - “Desafeta partes de área verde no Bairro Tupi e autoriza a alienação dessas áreas mediante venda ou permuta”.
Autoria: Loíde Gonçalves.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Jorge Santos, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da Emenda nº 1.

EM PRIMEIRO TURNO: 2) Projeto de Lei nº 925/24 - “Acrescenta os §§ 6º e 7º ao art. 230 da Lei nº 11.181/19, que ‘Aprova o Plano Diretor do Município de Belo



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Horizonte e dá outras providências”. A autoria: Cleiton Xavier.

Rejeitado, o parecer da relatora, vereadora Fernanda Pereira Altoé, em razão dos votos contrários dos vereadores Irlan Melo, Ramon Bibiano da Casa de Apoio e Sérgio Fernando Pinho Tavares.

Registre-se que o parecer foi rejeitado em razão da competência do Município para legislar sobre assunto de interesse local.

O vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares foi designado como novo relator.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé assumiu a presidência.

3) Projeto de Lei nº 933/24 - “Autoriza a desafetação da área que menciona”.

A autoria: Jorge Santos.

Aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência - pedido de informação por escrito - apresentada pelo relator, vereador Sérgio Fernando Pinho Tavares.

O vereador Jorge Santos reassumiu a presidência.

4) Projeto de Lei nº 934/24 - “Assegura o direito à dieta isenta de glúten a pessoa com doença celíaca internada em hospital localizado no Município”. A autoria: Irlan Melo.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Jorge Santos, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

5) Projeto de Lei nº 936/24 - “Institui o Selo ‘Contabilista Amigo da Criança, Adolescente e do Idoso’ e dá outras providências”. A autoria: Bruno Miranda.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade, com apresentação de emenda(s).

6) Projeto de Lei nº 939/24 - “Institui a noção de educação climática e seus processos de melhoria nas escolas municipais de educação integral”. A autoria: Dr.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Célio Frois.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Ramon Bibiano da Casa de Apoio, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

7) Projeto de Lei nº 940/24 - “Instrui o Selo Estabelecimento Amigo do Celíaco para certificar estabelecimentos comerciais que fabriquem ou comercializem alimentos que não contenham glúten em sua composição”. Autoria: Irlan Melo.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Ramon Bibiano da Casa de Apoio, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

8) Projeto de Lei nº 941/24 - “Altera a Lei nº 10.522, de 23 de março de 2012, que ‘Dispõe sobre a gestão de resíduos da construção civil e volumosos no Município de Belo Horizonte’”. Autoria: Professor Claudiney Dulim.

Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, vereadora Fernanda Pereira Altoé, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

9) Projeto de Lei nº 944/24 - “Institui o Programa de Atendimento Especializado às Crianças e Adolescentes com Deficiência nas Escolas Municipais de Belo Horizonte”. Autoria: Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo - Originário da Sugestão 22/24.

O presidente convidou Diana de Cássia Silva a compor a mesa e concedeu-lhe a palavra.

Diana de Cássia Silva parabenizou a Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH - por possibilitar que entidades privadas apresentem anteprojeto de lei. Informou que o projeto de lei em apreciação é oriundo de proposta elaborada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte - Sind-Rede/BH. Explicou que o projeto visa limitar o número de alunos com



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

deficiência por turma nas escolas municipais, sem restringir o acesso destes às escolas. Disse esperar contar com o apoio dos vereadores e vereadoras presentes.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Jorge Santos, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

10) Projeto de Lei nº 945/24 - “Dispõe sobre a política municipal de melhoria da qualidade da educação nas escolas da rede pública municipal de Belo Horizonte”.
Autoria: Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo - Originário da Sugestão 23/24.

Diana de Cássia Silva agradeceu a CMBH por acolher o projeto de lei em apreciação, também oriundo de proposta do Sind-Rede/BH. Explicou que o projeto visa a redução do número de alunos por turma nas escolas municipais. Argumentou que educação é um investimento, não um gasto para o Município. Destacou que a estrutura das escolas impacta na qualidade da educação. Esclareceu que o projeto não prejudica o acesso dos estudantes às escolas.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Jorge Santos, pela constitucionalidade, legalidade e regimentalidade.

EM REDAÇÃO FINAL: foram aprovados, por unanimidade, os pareceres de redação ao final aos projetos: 11) Projeto de Lei nº 673/23 - “Dispõe sobre o transporte de animais domésticos em ônibus coletivo urbano no Município de Belo Horizonte, e contém outras providências”. Autoria: Miltinho CGE. 12) Projeto de Lei nº 700/23 - “Altera o art. 1º da Lei nº 8.640/03, que ‘Dispõe sobre segurança no trânsito em frente a estabelecimento de ensino público e privado”. Autoria: Sérgio Fernando Pinho Tavares. 13) Projeto de Lei nº 718/23 - “Altera o art. 1º da Lei nº 11.566/2023, que ‘Torna obrigatória a distribuição de protetor ou bloqueador solar pelo Município a



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

peças com albinismo”. Autoria: Sérgio Fernando Pinho Tavares. 14) Projeto de Lei nº 870/24 - “Dispõe sobre a publicação em meio eletrônico oficial de autorizações e licenças para supressão de árvores e áreas verdes no Município, bem como dispõe sobre a publicidade para supressão de árvores e áreas verdes no Município”. Autoria: Wagner Ferreira, Dr. Bruno Pedralva, Cida Falabella, Iza Lourença e Pedro Patrus.

EM TURNO ÚNICO: 15) Projeto de Lei nº 895/24 - “Dá o nome de Praça dos Italianos à quadra localizada no Bairro Belvedere”. Autoria: Jorge Santos.

O projeto foi retirado de pauta, em razão da apresentação do Requerimento de Comissão nº 1.731/24.

16) Projeto de Lei nº 921/24 - “Institui a ‘Campanha Municipal de Conscientização sobre os Riscos da Exposição Prolongada a Telas para Crianças e Adolescentes”. Autoria: Fernando Luiz.

A vereadora Fernanda Pereira Altoé discutiu o parecer.

O presidente comunicou que a votação desse projeto de lei seria ao final da pauta.

17) Projeto de Lei nº 924/24 - “Altera a Lei nº 11.397/22, que consolida legislação que institui datas comemorativas no Município”. Autoria: Dr. Bruno Pedralva.

Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Irlan Melo, pela juridicidade e pela aprovação, com apresentação de emenda(s).

18) Projeto de Lei nº 928/24 - “Dá o nome de Hélio Augusto Martins Rabelo à Rua A, no Bairro Califórnia sob o código de logradouro nº 300244”. Autoria: Bruno Miranda.

Aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência - pedido de informação

